MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1364/2023

Autoriza o afastamento dos servidores **EYMARD VIEIRA GONÇALVES,** matrícula 5879**,** e **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula 2839, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, para participarem do "Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 7ª Edição", em Brasília-DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3668.0084340/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **EYMARD VIEIRA GONÇALVES,** matrícula 5879**,** e **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula 2839, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, para participarem do "Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 7ª Edição", em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 26/10/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0651168** e o código CRC **1E4272BC**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.550, 30 de outubro de 2023.